

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

São Borja, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.802, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia e reconduz os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea h, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a Lei Municipal nº 3.833, de 17 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências" e alterações;

Considerando o Memorando nº 51/2021, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 1174/2021;

Considerando o Memorando nº 132/2021, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 2618/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e



Ano 4 PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

São Borja, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021

Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB:

- I representantes do Executivo Municipal, reconduzidos no mandato:
- a) titular: Lucas Eduardo Olea Lopes;
- b) suplente: Jeferson Dornelles dos Santos.
- II representantes do Executivo Municipal Secretaria Municipal de Educação:
 - a) titular: Leandro Almeida Frizon;
- b) suplente: Maria de Lourdes Balbueno Rocho, reconduzida no mandato.
- III representantes dos professores da Educação Básica Pública, reconduzidos no mandato:
 - a) titular: Luis Gustavo da Silva Moreira;
 - b) suplente: Isabel Cristina Rosa Tiecher.
 - IV representantes dos diretores das Escolas Básicas Públicas:
 - a) titular: Gilmar Brum Farias;
 - b) suplente: Marizete Terezinha Ledesma de Matos.
- V representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas
 Públicas Municipais, reconduzidos no mandato:
 - a) titular: Bianca Matos de Carvalho;
 - b) suplente: Rodrigo Mendonça.
- VI representantes dos pais e alunos da Educação Básica Pública, reconduzidos no mandato:
 - a) titular: Margareth Aparecida da Silva Pizzuti;
 - b) suplente: Sara Andrades Fernandes;
 - c) titular: Elisiane Frois Correa;
 - d) suplente: Vanderlea Ribeiro Velasques.
- VII representantes dos estudantes da Educação Básica Pública, reconduzidos no mandato:



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

São Borja, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021

- a) titular: Cristiano Carneiro Rodrigues;
- b) suplente: Suzana Silva Machado.

VIII – representantes dos estudantes da Educação Básica Pública – indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas, reconduzidos no mandato:

- a) titular: Henrique Oliveira Antunes;
- b) suplente: Jocelaine dos Santos Oliveira.
- IX Representantes do Conselho Tutelar:
- a) titular: Cláudia Bartmann Maurer;
- b) suplente: Mirta Santa Maria Campos.
- X representantes do Conselho Municipal de Educação:
- a) titular: Evânia Tereza Dias Diniz;
- b) suplente: Carina Ribas Dedé.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 17.911, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 1º de fevereiro de 2021.

Roque Langendolff Feltrin,

Vice-Prefeito de São Borja,

no exercício do cargo de Prefeito.



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

São Borja, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021

egistre-se e publique-se:
Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja — DOESB (<u>www.saoborja.rs.gov.br</u>) em: 08/02/2021
einaldo Menezes Garcia,
nefe de Gabinete.
DECRETO Nº 18.794, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Reabre Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Município de São Borja, no valor de R\$ 5.358.310,66 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dez reais e sessenta e seis centavos), para o exercício de 2021.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município;



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

São Borja, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021

Considerando a Lei Municipal nº 5.724, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.;

Considerando o § 3º, do artigo 167, da Constituição Federal, que dispõe que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no artigo 62;

Considerando os artigos 40, 41, inciso III, e 44, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto Municipal nº 18.394, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de São Borja;

DECRETA:

Art. 1°. Fica reaberto e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 5.358.310,66 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dez reais e sessenta e seis centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

173	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA	
2.283	Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.1.90.04.00.00.00.00.4 511	(40554) Contratação por Tempo Determinado	1.630.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00.4 511	(40555) Outros Beneficios Assistenciais	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.4 511	(40556) Vencimentos e Vantagens Fixas	607.189,08
3.1.90.16.00.00.00.00.4 511	(40557) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.4 511	(40558) Indenizações Trabalhistas	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.4 511	(40559) Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.4 001	(40560) Subvenções Sociais	30.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.4 297	(40561) Subvenções Sociais	100,00
3.3.50.43.00.00.00.00.4 511	(40562) Subvenções Sociais	60.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00.4 511	(40563) Outros Beneficios Assistenciais	9.900,00



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

3.3.90.14.00.00.00.00.4 511	(40564) Diárias	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.4	(40565) Material de Consumo	260,06
3.3.90.30.00.00.00.00.4 090	(40566) Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.4 297	(40567) Material de Consumo	9.661,52
3.3.90.30.00.00.00.00.4 511	(40568) Material de Consumo	830.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.4 511	(40569) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.042.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.4 511	(40570) Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.4 511	(40571) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.4 297	(40572) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.4 511	(40573) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.4 511	(40574) Auxílio Alimentação	180.000,00
4.4.50.42.00.00.00.00.4 511	(40575) Auxílios	100,00



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

São Borja, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021

4.4.90.52.00.00.00.00.4 090	(40576) Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.4 511	(40577) Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Art. 2°. Nos termos do § 4°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2021, deverá ser deduzido o valor de reabertura do crédito adicional extraordinário, de que trata o artigo 1° deste Decreto, através Recurso Vinculado 4001 (FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E OUTRAS FONTES DA SAÚDE); Recurso Vinculado 4090 (ESF - ESTADO); Recurso Vinculado 4297 (CUSTEIO SUS - ESTADO); e do Recurso Vinculado 4511 (OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUND).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 18 de janeiro de 2021.

Roque Langendolff Feltrin,

Vice-Prefeito de São Borja,

no exercício do cargo de Prefeito.



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

São Borja, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021

R	പ	ictr	e-se	ρ	nuh	liم	IIIe.	Se.
ı١	СЧ	เอน	C-3C	$\overline{}$	DUD	IIU	lu c -	oc.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (<u>www.saoborja.rs.gov.br</u>) em: 08/02/2021

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe de gabinete

DECRETO Nº 18.796, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.075.456,01 (um milhão, setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e um centavo).

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6°, inciso I, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências;



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

São Borja, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal n° 5.725, de 17 de dezembro de 2020 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 1.075.456,01 (um milhão, setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e um centavo), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2009	Manutenção das Atividades do Gabinete Do	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(17) Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2010	Apoio a Eventos e Recepções	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(18) Material de Consumo	6.000,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

2015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0001	(40232) Outros Benefícios Assistenciais	50,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0001	(40235) Outros Beneficios Assistenciais	50,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2025	Manutenção do Sistema de Informática	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.00001	(3803) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	20.100,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

3.3.9.0.08.00.00.00.00.0001	(40240) Outros Benefícios Assistenciais	150,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Ccomplex	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.1098	(40405) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0001	(40412) Outros Benefícios Assistenciais	300,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0001	(40390) Outros Benefícios Assistenciais	400,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

		-
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0001	(40274) Outros Benefícios Assistenciais	500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.1283	(2996) Obras e Instalações	4.586,01
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0040	(40285) Outros Benefícios Assistenciais	200,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.4090	(800) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0040	(40290) Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

	T	
3.3.9.0.08.00.00.00.00.4500	(40293) Outros Beneficios Assistenciais	200,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2091	Programa de Vigilância Sanitária	
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0040	(40337) Outros Benefícios Assistenciais	50,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2092	Programa de Vigilância e Promoção da Saú	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.4502	(3643) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência á Saúde - Média e Alta Compl	
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0040	(40323) Outros Benefícios Assistenciais	50,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0020	(40345) Outros Benefícios Assistenciais	2.500,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0020	(1369) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2181	Manutenção do Ensino Fundamental - Funde	
3.1.9.0.08.00.00.00.00.0031	(2958) Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0031	(2959) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,0
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0031	(40355) Outros Benefícios Assistenciais	200,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2187	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(1476) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	420,00



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

São Borja, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021

3.3.9.0.49.00.00.00.00.0001	(1480) Auxílio-transporte	200,00
-----------------------------	---------------------------	--------

Art. 2°. O crédito, referido no artigo 1°, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 1.075.456,01 (um milhão, setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e um centavo), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2009	Manutenção das Atividades do Gabinete Do	
3.3.9.0.35.00.00.00.00.0001	(10) Serviços de Consultoria	26.000,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0001	(76) Obrigações Patronais	50,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

2221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(116) Obrigações Patronais	50,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2025	Manutenção do Sistema de Informática	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(175) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.100,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001	(202) Outros Benefícios Assistenciais	100,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(206) Obrigações Patronais	50,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

2287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.000001	(40403) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.1098	(40430) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.000001	(40397) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(526) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

2078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.1283	(2993) Contratação por Tempo Determinado	4.586,01
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.0040	(656) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.300,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.4090	(784) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.4500	(3604) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2092	Programa de Vigilância e Promoção da Ssú	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

3.3.9.0.30.00.00.00.00.4502	(3645) Material de Consumo	500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.0020	(1367) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2181	Manut. da Educação Básica com Recurso	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0031	(2961) Obrigações Patronais	1.002.200,
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2187	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.000001	(1473) Material de Consumo	620,00



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

São Borja, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Borja, 20 de janeiro de 2021.
Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.
Registre-se e publique-se:
Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (<u>www.saoborja.rs.gov.br</u>) em: 08/02/2021

Reinaldo Menezes Garcia,



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

São Borja, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021

Chere de Ga	biliete.
	DECRETO Nº 18.795, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.856.398,97 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 1.856.398,97 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), para atender a seguinte programação:



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.1283	(2996) Obras e Instalações	133.532,92
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1294	(40146) Equipamentos e Material Permanente	766.438,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.1283	(2993) Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00.1283	(2996) Obras e Instalações	21.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1058	Programa Salvar/Samu	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.4170	(738) Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4170	(739) Material de Consumo	32.501,32
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4111	(40434) Material de Consumo	18.981,20
3.3.9.0.39.00.00.00.00.4111	(40436) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00.4295	(40363) Obras e Instalações	37.720,01
4.4.9.0.52.00.00.00.00.4111	(40438) Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.4505	(3619) Equipamentos e Material Permanente	265.718,20
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

2089	Programa Primeira Infância Melhor -Pim	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4160	(864) Material de Consumo	10.165,38
3.3.9.0.36.00.00.00.00.4160	(1609) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.4160	(874) Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2092	Programa de Vigilância e Promoção da Saú	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.4190	(935) Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4190	(937) Material de Consumo	4.859,50
3.3.9.0.33.00.00.00.00.4190	(941) Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.4190	(944) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.4190	(947) Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

2099	Construção e Manutenção do Caps 1	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4220	(1560) Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4220	(1562) Material de Consumo	30.787,05
3.3.9.0.46.00.00.00.00.4220	(3665) Auxílio-Alimentação	25.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2100	Manutenção do Caps Ad e Ações para Recup	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4220	(1002) Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00.4220	(1005) Outros Benefícios Assistenciais	21.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4220	(1020) Material de Consumo	10.146,79
3.3.9.0.39.00.00.00.00.4220	(1026) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2106	Farmácia Básica e Demandas Judiciais	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

São Borja, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021

3.3.9.0.32.00.00.00.00.4050	(1068) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	35.767,20
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência à Saúde - Média e Alta Compl	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.4506	(3755) Equipamentos e Material Permanente	138.281,40

Art. 2°. O crédito, referido no artigo 1°, terá como recurso, para o seu atendimento, o excesso de arrecadação do recurso 1283 (CONVÊNIO CORSAN / RECUPERAÇÃO DE VIAS), no valor de R\$ 133.532,92 (cento e trinta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos); o excesso de arrecadação do recurso 1294 (TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202000496-6), no valor de R\$ 766.438,00 (setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais); o superavit financeiro do recurso 1283 (CONVÊNIO CORSAN / RECUPERAÇÃO DE VIAS), no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); o superavit financeiro do recurso 4050 (FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO), no valor de R\$ 35.767,20 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); o superavit financeiro do recurso 4111(INCENTIVO PARA CEO-RESOLUÇÃO Nº 024/10-CIB/RS), no valor de R\$ 60.981,20 (sessenta mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos); o superavit financeiro do recurso 4160 (PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM), no valor de R\$ 27.165,38 (vinte e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos); o superavit financeiro do recurso 4170 (RESOLUÇÃO Nº 143/10-CIB/RS-SALVAR), no valor de R\$ 52.501,32 (cinquenta e dois mil, quinhentos e um reais e trinta e dois centavos); o superavit financeiro do recurso 4190 (EPIDEMIOLOGIA -ESTADO), no valor de R\$ 39.859,50 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); o superavit financeiro do recurso 4220 (CUCA LEGAL- CAPS), no valor de R\$ 261.933,84 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos); o superavit financeiro do recurso 4295 (REFORMAS - PROGRAMA CONSULTA POPULAR), no valor de R\$ 37.720,01 (trinta e sete mil, setecentos e vinte reais e um centavos); o superavit financeiro do recurso 4505 (INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA), no valor de R\$ 265.718,20 (duzentos



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

São Borja, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021

e sessenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos); o superavit financeiro do recurso 4506 (INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA), no valor de R\$ 138.281,40 (cento e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/20.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 d	e janeiro de 2021.
-----------------	--------------------

Roque Langendolff Feltrin,

Vice-Prefeito de São Borja,

no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

São Borja, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021

einaldo Menezes Garcia,	
nefe de Gabinete.	

DECRETO Nº 18.755, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.158.717,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e dezessete reais).

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6°, incisos I e II, da Lei Municipal n° 5.601, de 9 de dezembro de 2019, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências;

DECRETA:



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

São Borja, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.601, de 09 de dezembro de 2019 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ R\$ 1.158.717,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e dezessete reais), para atender a seguinte programação:

03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(73) Contratação por tempo Determinado	200,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(83) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01	Pagamento da Divida Interna	
3.3.9.0.91.00.00.00.00.0001	(3594) Sentenças Judiciais	15.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2023	Manutenção das Atividades da Secretaria	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

3.1.9.0.13.00.00.00.00.0001	(153) Obrigações Patronais	5.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(208) Material de Consumo	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(213) Outros Serviços de Terceiros de Terceiro – Pessoa Jurídica	1.500,00
4.4.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3012) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(214) Auxílio-doença	5.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(527) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	142,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

03	CIDADE MELHOR	
2078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(556) Material de Consumo	93.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.1283	(40036) Auxílio-Alimentação	50,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2071	Manutenção dos Serviços de Iluminação P	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(578) Material de Consumo	14.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.4500	(3614) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

2092	Programa de Vigilância e Promoção da Saú	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.4190	(944) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência à Saúde - Média e Alta Compl	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0040	(1082) Diárias – Pessoal Civil	37.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2283	Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.4001	(40216) Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00.4511	(40195) Subvenções Sociais	170.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00.4001	(40371) Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(1110) Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1129) Equipamentos e Material Permanente	5.825,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2285	Lei Aldir Blanc	
3.3.6.0.45.00.00.00.00.1313	(40365) Subvenções Econômicas	18.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00.1313	(40366) Premiações Culturais	33.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2124	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0020	(1337) Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

São Borja, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021

2126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0020	(1365) Contratação por Tempo Determinado	350.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0020	(1367) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0020	(1377) Auxílio-Alimentação	160.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00.0020	(40344) Indenizações Trabalhistas	24.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2181	Manutenção do Ensino Fundamental - Funde	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0031	(2957) Contratação por tempo Determinado	12.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0031	(2960) Obrigações Patronais	7.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0031	(1458) Auxílio-Alimentação	61.000,00

Art. 2°. O crédito, referido no artigo 1°, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 1.158.717,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e dezessete reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001	(74) Outros Beneficios Assistenciais	200,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2016	Manutenção do Procon	
3.3.5.0.41.00.00.00.00.00001	(86) Contribuições	100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(87) Material de Consumo	170,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(88) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	570,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.00001	(3795) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	100,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00.0001	(40056) Material de Consumo	30,00
4.4.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3004) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	30,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02	Pagamento de Encargos Gerais do Municip	
3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001	(3740) Outros Benefícios Assistenciais	15.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(156) Obrigações Patronais	5.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2029	Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(200) Equipamentos e Material Permanente	400,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

2030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00001	(203) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00.0001	(211) Serviços de Consultoria	1.500,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(212) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
03	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
2038	Elaboração de Projetos de Infraestrutura	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(2965) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
03	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
2209	Identificar e Regularizar Ocupações Irre	
3.3.9.0.35.00.00.00.00.0001	(220) Serviços de Consultoria	100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(221) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(222) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3807) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	100,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(223) Equipamentos e Material Permanente	100,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
05	PLANEJAMENTO URBANO	
2036	Departamento de Urbanização - Depurb - F	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(229) Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
05	PLANEJAMENTO URBANO	
2267	Geoprocessamento e Topografia	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3809) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
06	PROJETOS E EDIFICAÇÕES	
2037	Departamento de Projetos e Edificações P	
3.3.9.0.35.00.00.00.00.0001	(233) Serviços de Consultoria	100,00



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(234) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3810) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	100,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00.0001	(235) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(236) Equipamentos e Material Permanente	400,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2039	Manutenção da Gestão da Smds	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00001	(239) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0001	(240) Obrigações Patronais	7.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.00001	(3811) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	142,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

	TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(544) Material de Consumo	14.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
3.1.9.0.94.00.00.00.00.1283	(40275) Indenizações Trabalhistas	50,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2075	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urban	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(600) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

2088	Atenção Básica	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.4500	(3836) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2092	Programa de Vigilância e Promoção da Saú	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4190	(937) Material de Consumo	8.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência à Saúde - Média e Alta Compl	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0040	(1085) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	12.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0040	(1089) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2283	Enfrentamento da Emergência de Saúde	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

3.1.9.0.08.00.00.00.00.4001	(40214) Outros Beneficios Assistenciais	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4001	(40218) Material de Consumo	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4511	(40148) Material de Consumo	170.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(1114) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2173	Manutenção da Estação Férrea - Estação D	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1205) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.825,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

2256	Realização e Apoio ás Festividades Ligad	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1218) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2285	Lei Aldir Blanc	
3.3.5.0.43.00.00.00.00.1313	(40364) Subvenções Sociais	33.000,00
3.3.6.0.45.00.00.00.00.1313	(40365) Subvenções Econômicas	18.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0020	(1292) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0020	(1295) Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00.0020	(1303) Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00.0020	(2986) Outros Benefícios Assistenciais	124.000,00



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

3.1.9.0.05.00.00.00.00.0020	(3698) Outros Beneficios Previdenciários	300.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2124	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0020	(1345) Material de Consumo	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0020	(1348) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.1.9.0.08.00.00.00.00.0020	(1366) Outros Beneficios Assistenciais	15.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0020	(1368) Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0020	(1371) Obrigações Patronais	25.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

2242	Manutenção do Transporte Escolar - Educa	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0020	(1407) Material de Consumo	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0020	(1410) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2243	Manutenção do Transporte Escolar - Ensin	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0020	(1416) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2247	Iniciação à Educação Alimentar e Nutrici	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1443) Material de Consumo	40.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2181	Manutenção do Ensino Fundamental - Funde	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

São Borja, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021

3.1.9.1.13.00.00.00.00.0031	(2961) Obrigações Patronais	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2183	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0031	(1461) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CIVIL	21.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 4 de dezembro de 2020.

Roque Langendolff Feltrin,

Vice-Prefeito de São Borja, no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

São Borja, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021

Reinal	do l	Menezes	Garcia.
--------	------	---------	---------

Chefe de Gabinete.

<u>SMPOP</u>

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 0001/2021/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de sonorização para eventos do município. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 23/02/2021. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 23/02/2021. Informações e Edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com, no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 05/02/2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2021/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviço para elaboração de um Plano Diretor de desenvolvimento Integrado Urbano e Rural, e ainda, atualização do Plano de Mobilidade Urbana para o Município de São Borja. Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CNPJ 87.878.476/0001-08. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV. Valor total: R\$ 159.415,00 (Cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais). Rubrica: 07.03.15.451.08.2038 e 3.3.90.39.00.00.00.00.0001.2965. São Borja - RS, 05 de fevereiro de 2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

São Borja, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021

concentradores, destinados aos pacientes do SUS, portadores de insuficiência pulmonar que fazem acompanhamento domiciliar, postos de saúde, ambulâncias e Programa SAMU, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde do município de São Borja. Contratada: AIR LIQUEDE BRASIL LTDA - CNPJ 00.331.788/0001-19. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV. Valor: R\$ 110.934,00 (Cento e dez mil e novecentos e trinta e quatro reais). Rubrica: 10.04.2.231.3.3.90.32.00.00.00.0040 (1085). São Borja - RS, 05 de fevereiro de 2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2021/SMPOP/DCL. Objeto: Execução dos serviços de Coleta Convencional e Coleta Seletiva (de Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos Sólidos Urbanos Seletivos), Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) da Unidade de Transbordo até o Aterro Sanitário para Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ficando a ressalva de ser rompido a qualquer momento em virtude da homologação da nova licitação em andamento, com aviso prévio de 45 (quarenta e cinco) dias. Contratada: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA - ME CNPJ/MF nº 06.136.424/0001-64. Base legal: Medida Provisória 926/2020; Lei 8.666/93, art. 24, IV; decreto municipal 18.394/2020. Valor: R\$ 1.676.721,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e seis mil e setecentos e vinte e um reais). Rubrica: 09.04.2.075.3.3.90.30.39.78.00.00.0001 (600). São Borja - RS, 05 de fevereiro de 2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2021/PE/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos, utensílios e materiais ambulatoriais, destinados a equipe de saúde prisional do Presídio Estadual de São Borja. Data da sessão: 24/02/2021 às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 05/02/2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2021/PE/SMPOP/DCL — Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de massa asfáltica de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, a ser utilizada na recuperação das vias pavimentadas da cidade. Data da sessão: 25/02/2021 às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas — www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 05/02/2021. João Pedro L Daitx — Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2021/PE/SMPOP/DCL — Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de cadeiras novas para as dependências da Prefeitura e demais unidades subordinadas. Data da sessão: 03/03/2021 às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas — www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 05/02/2021. João Pedro L Daitx — Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 001/2021/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de um veículo modelo Furgão, devidamente transformado em ambulância para simples remoção, que deverá ser utilizado na Secretaria Municipal da Saúde. Contratada: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ/MF sob nº 91.525.790/0001-84. Valor do contrato: R\$ 104.800,00. Prazo de vigência: enquanto perdurar a garantia, a qual não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2021. São Borja, 05 de fevereiro de 2021. Roque Langendolff Feltrin – Prefeito Municipal em exercício.



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 827

São Borja, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2021/SMPOP/DCL, publicado no DOESB de 01/02/2021, pág. nº 01, onde se lê "Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal, com jornal e tiragem semanal no âmbito do Município de São Borja/Rs, pertinente a seus projetos, programas, eventos, notícias, prestação de contas, entre outros, pelo período de 12 (doze) meses, consoante termo de referência que integra a presente", leia-se "Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal, com jornal e tiragem semanal no âmbito do Município de São Borja/Rs. pelo período de 12 (doze) meses, consoante termo de referência que integra a presente". São Borja - RS, 05 de fevereiro de 2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE PRORROGAÇÃO 01

Tomada de Preços nº 01/2021/TP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para execução de recuperação de 22,25km de estradas vicinais de acesso à localidade de São Lucas, localizados no município de São Borja/RS, com recurso oriundo do Convênio nº 882512/2019/MDR. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 01/03/2021. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 01/03/2021. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 05/02/2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 06

Tomada de Preços nº 02/2020/TP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, com fornecimento dos recipientes, transporte, tratamento e destino final em aterro licenciado (próprio ou terceirizado) dos RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 02/03/2021. A abertura dos envelopes iniciará as 09h do dia 02/03/2021. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55)3431-9428. São Borja, RS, 05/02/2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.